



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 265/2019

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e Senhor MAURICIO CAMELO DE SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e, de outro lado, **MAURICIO CAMELO DE SOUZA**, portador do CPF nº 854.187.066-91, RG nº MG-5.977.234, PIS/PASEP 124.80842.75.6, residente e domiciliado na Rua Andrômeda, nº 70, bairro Cruzeiro do Sul, Mariana/MG, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 265/2019 submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 012/2019 – PRC nº 092/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CRESCER – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a partir de 26 de julho de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 7.485,44 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, mantidas as mesmas condições quando da contratação, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.302.0024.2.415 339036 1600 Ficha 887**.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 17 de julho de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Jonathan Chaves Silva
Sec. Municipal de Saúde
LOCATÁRIO

Maurício Camelo de Souza
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde

CI - Comunicação Interna

Nº 599

Ano: 2023

De: Secretaria de Saúde – SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE

Para: Secretaria de CONTROLADORIA GERAL

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Mariana, 14 de julho de 2023.

Prezados,

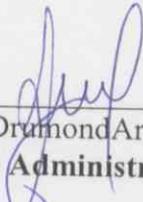
Solicito renovação do Contrato nº 265/2019 em favor do Sr. Mauricio Camelo de Souza, por 12 MESES, no valor de R\$7.485,44 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), mensais, perfazendo o valor total de R\$ 89.825,28 (oitenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel, situado a Rua Aleijadinho nº 437 – Centro, para a instalação o CAPS AD. Sendo imprescindível sua renovação por é um serviço público, de atenção diária, voltado não só para o tratamento dos usuários em relação ao uso de drogas como também, para sua reinserção familiar, social e comunitária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 01 10.302.0024.2.415 3.3.90.36 1600 - Ficha: 887

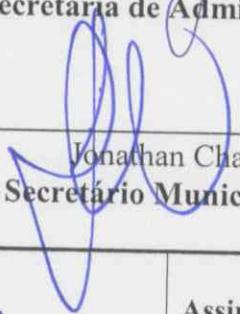
Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Allana Drummond Armond
Subsecretária de Administração da Saúde


Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Controle e Convênios
Município de Mariana/MG

Ciente e de acordo,


Jonathan Chaves Silva
Secretário Municipal de Saúde

Local de entrega: Compras

Assinatura: Mago Luis

Recebido em: 17 / 07 / 2023

Nome completo/ Carimbo: _____